



semed
Secretaria Municipal
de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 19/02/2025

Número da SD/PA: ____/2025

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação

Despesa:

1. () Material Permanente 2. (x) Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto. Contratação de empresa para prestar serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.

Justificativa da Despesa: A justificativa para a presente contratação decorre da inexistência de profissionais técnicos dentro do quadro da educação que possuam tal expertise, o que faz necessário a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de refrigeradores.

Prazo da Contratação:

Até dezembro de 2025

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Março de 2025

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

ORG.	UN	FICH A	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃO	PROG RAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICA ÇÃO	FONTE
06	01	780	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	828	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	829	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.550
06	01	831	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.569
06	01	904	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	1.540
06	01	883	12	365	0111	2178	3.3.90.39.00	1.500.1001

Autorização do Secretário (a): Peter Douglas Maciel de Mello

Assinatura:

Data:
19/02/2025

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

Autorização do Prefeito: Osório Antunes Filho

Assinatura:

Data:
19/02/2025

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Sector Requisitante:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**Sector Requisitante:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**Responsável pela Demanda:**

Peter Douglas Maciel de Mello

Secretário de Educação

Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para prestar serviços de refrigeração na manutenção de ar condicionados, geladeiras, freezer e ventiladores para atender as necessidades das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste município de Bernardo Sayão -TO.**Objeto:**

- (x) Serviço
() Aquisição de Ferramentas
() Material permanente / equipamento/acessórios

Recurso:**Justificativa da necessidade da contratação e da solução****Justificativa da Despesa:** A justificativa para a presente contratação decorre da inexistência de profissionais técnicos dentro do quadro da educação que possuam tal expertise, o que faz necessário a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de refrigeradores.**Prazo de Execução dos serviços é de:**

Até 31 de dezembro de 2025.

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionado splits, 7.000 a 18.000 btu's. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento, lubrificação de todas as peças)	SERV	65
2.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ar condicionado splits, 18.000 a 30.000 btu's. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento,	SERV	55

	lubrificação de todas as peças)		
3.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de geladeira frost free de 180 até 320 litros. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento, lubrificação de todas as peças)	serv	30
4.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de bebedouros de parede até 40 litros. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento, lubrificação de todas as peças)	SERV	35
5.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de freezer vertical e horizontal de 100 a 550 litros. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento, lubrificação de todas as peças)	SERV	35
6.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de máquina de lavar roupas de 7 até 18 kg. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento,	SERV	30

	lubrificação de todas as peças)		
7.	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL nos aparelhos de ventiladores de parede, teto e chão. de todos os modelos e marcas, desde que contenha o patrimônio prestado conforme Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC a ser elaborado e executado pela contratada. Em concordância com a norma da ABNT 1397:2014 e em concordância com as rotinas de manutenção estabelecidas no Termo de Referência, estando inclusos a disponibilização por parte daquela de toda a mão de obra necessária à respectiva prestação. (incluindo limpeza, remanejamento, lubrificação de todas as peças)	SERV	46

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Março de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 19 de fevereiro de 2025



Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação